



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n°. 100 de 31 de março de 2.026

Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Nilva Aparecida Machado Marcelino.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 62, caput, inciso I, e § 1º, inciso I, da Lei Municipal n° 2.093/1992 e demais normas em vigor no ordenamento vigente e:

CONSIDERANDO o Protocolo n°. 00893/2026, da servidora pública municipal abaixo indicada, noticiando a obtenção de aposentaria por idade, e solicitando o seu desligamento do quadro funcional:

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, e a partir do dia 01 de abril de 2.026, a servidora pública municipal **NILVA APARECIDA MACHADO MARCELINO**, prontuário n°. 014036, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE GERAL I**, para o qual foi admitida em 28 de junho de 1.999.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se
Chavantes/SP, 31 de março de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes